



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 89/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 76/2023
APROVADO EM 06.10.2023

Altera a Lei nº 2.598, de 12 de junho de 2002, que dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº 2.598, de 12 de junho de 2002, como segue:

“**Artigo 1º** - A Estrada Municipal, no trajeto que se inicia junto a Rua Cel. Manoel Ferreira e segue em linha reta até o final do Loteamento Residencial Passarelli divisando o Bairro Chavantes Novo, Parque Residencial “Santa Rosa” e “Jardim Alvorada”, passa a denominar-se “**Rua THEODORO GONÇALVES DE ALMEIDA**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chavantes, 07 de Novembro de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário